

PORTARIA N.º 1802, de 04 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1013525/ 1013541	Kleber Silva Rocha	72.447309-4	DSI/JQ	01/11/2018 a 31/12/2018 e 01/02/2019 a 02/06/2019	2007/2012 2012/2017	06 (seis) meses
1013618	Marcos Túlio Raposo	72.367325-1	DSI/JQ	04/02/2019 a 06/03/2019	3º mês 2006/2011	01 (um) mês
1013515	Washington da Silva Santos	72.411594-7	DSI/JQ	19/11/2018 a 18/12/2018 e 01/02/2019 a 03/04/2019	2004/2009	03 (três) meses
1013287	Milene Maria da Silva Castro	72.368651-3	DCB/JQ	04/02/2019 a 06/05/2019	2006/2011	03 (três) meses
1013924	Zamara Araújo dos Santos	72.413074-3	DCHL/JQ	04/02/2019 a 06/05/2019	2011/2016	03 (três) meses
1014016	Cristiane Leal dos Santos Cruz	72.372218-1	DTRA/ITA	04/02/2019 a 06/05/2019	2001/2006	03 (três) meses
1004438	Sandra Lúcia da Cunha e Silva	72.000705-3	DCEN/ITA	05/12/2018 a 21/12/2018 e 01/02/2019 a 16/04/2019	1995/2000	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR